



## PROJETO DE LEI N° 09, 30 DE SETEMBRO DE 2024

### MENSAGEM N° 14

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “*Altera a Lei nº 5.509, de 01 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2025*”.

O parágrafo único do art. 24 da Lei 5.509, de 01 de agosto de 2024, dispõe acerca das situações em que o limite para abertura de créditos adicionais ao Orçamento Fiscal não fica onerado.

Por sua vez, o Projeto de Lei que “estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2025”, excluiu a possibilidade de realizar suplementações de dotações decorrentes do recebimento de recursos oriundos das transposições e das transferências dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, nos moldes dispostos na Lei Complementar Estadual nº 171, de 09 de maio de 2023, e no Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023, tendo em vista que o prazo para tais suplementações se encerram em 31.12.2024.

Assim, tendo em vista a necessidade de excluir o inciso IX do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 5.509, de 2024, e de disciplinar a rubrica de reserva de contingência, bem como em respeito ao Princípio da Unidade Orçamentária, em seu ponto de vista programático, que insere as leis orçamentárias – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual - em um contexto de necessária harmonia e compatibilidade entre elas, faz-se necessária as alterações propostas neste Projeto de Lei.

Por todo o exposto, certa de que este Projeto de Lei receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de setembro de 2024.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2024.09.30 11:03:11 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem